UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA

JOSÉ BASTOS DE SANTANA NETO
NATHÁLLIA GOMES DOS ANJOS

ATUAÇÃO DA ODONTOLOGIA LEGAL NA IDENTIFICAÇÃO DE VÍTIMAS DE DESASTRE

Excluído:

Excluído: ... [1]
Formatado: Esquerda

Excluído: ... [2]

FEIRA DE SANTANA – BA

2021

Formatado: Esquerda
Excluído: ... [3]

JOSÉ BASTOS DE SANTANA NETO
NATHÁLLIA GOMES DOS ANJOS

ATUAÇÃO DA ODONTOLOGIA LEGAL NA IDENTIFICAÇÃO DE VÍTIMAS DE DESASTRE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentando á Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana, como requisito para obtenção do título de cirurgião-dentista.
Orientador: Jeidson Marques

FEIRA DE SANTANA – BA
2021

Dedico este trabalho a nós;

Pelo nosso empenho e superação de diversas dificuldades.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, que com seu amor incondicional que nos guiou, capacitou e permitiu nossa chegada até aqui;

Á nossa família por tudo, nossa base fundamental;

Á nosso orientador, obrigado pela paciência e pelos ensinamentos e apoio.

Dificuldades e obstáculos são fontes valiosas de saúde e força para qualquer sociedade

Autor desconhecido

RESUMO

Introdução: Os desastres são acidentes fatais ou não, que têm se intensificado em respostas a evolução natural da humanidade e do seu processo de expansão territorial e tecnológica. Na ocorrência de desastre em vítimas que não seja possível identificação, a odontologia legal se apresenta como melhor recurso. **Objetivo Geral:** Analisar a importância da odontologia legal na identificação de vítimas de desastres. **Metodologia:** Estudo bibliográfico realizado através de pesquisa exploratória descritiva, nas seguintes bases de dados, Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e PubMed foi feita uma seleção de artigos realizados através da associação das palavras-chave Odontologia legal, Identificação humana e Desastres, de acordo com o DeCs (Descritores em Ciência da Saúde), utilizando os operadores de lógica (AND) e (OR). A amostra utilizada neste estudo foi composta por artigos publicados entre os anos de 2000 a 2021, disponíveis na integra, onde foram selecionados para composição da revisão 14 estudos. **Resultados:** Os resultados deste estudo apontam que em casos de desastres onde é impossível o reconhecimento da identificação humana, é necessário através da odontologia legal análises de particularidades dos corpos, através do arco dental, onde se apresenta uma maneira eficiente e assertiva de identificação, que para sucesso necessita de documentação dentária dos pacientes envolvidos no desastre. **Conclusão:** A odontologia legal é um método rápido de identificação de corpos, é um método preciso, que necessita para eficácia do registro correto e consolidado de informações dentárias das vítimas por parte do profissional de odontologia que o assiste, quando ainda em vida. Assim fica evidente a importância significativa da odontologia legal em casos de identificação humana em desastres.

Palavras-chave: Odontologia legal. Identificação humana. Desastres.

Excluído: . S

Excluído: .

Excluído: .

Excluído: . O

ABSTRACT

Introduction: Disasters are fatal accidents or not, which have intensified in response to the natural evolution of humanity and its process of territorial and technological expansion. In the event of a disaster in victims that cannot be identified, legal dentistry presents itself as the best resource. **General Objective:** To analyze the importance of forensic dentistry in identifying disaster victims. **Methodology:** Bibliographic study carried out through descriptive exploratory research, in the following databases, Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Latin American and Caribbean Health Sciences (LILACS) and PubMed. Selection of articles made through the association of the keywords Legal Dentistry. Human identification. Disasters, according to DeCs (Descriptors in Health Science), using the logic operators (AND) and (OR). The sample used in this study consisted of articles published between 2000 and 2021, available in full. Where 14 studies were selected for the composition of the review. **Results:** The results of this study show that in cases of disasters where it is impossible to recognize human identification, it is necessary, through legal dentistry, to analyze the particularities of bodies, through the dental arch, which presents an efficient and assertive way of identification, which for success, you need dental documentation from the patients involved in the disaster. **Conclusion:** Forensic dentistry is a quick method of identifying bodies, it is an accurate method, which requires the correct and consolidated record of the victims' dental information by the dental professional who assists them, while still alive. Thus, the significant importance of forensic dentistry in cases of human identification in disasters becomes evident**.**

Key-works: Forensic dentistry. Human identification. Disasters.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 8
2 REVISÃO DE LITERATURA 10
2.1 ODONTOLOGIA LEGAL EM DESASTRES - ASPECTOS HISTÓRICOS..... 10
2.2 ODONTOLOGIA LEGAL NO BRASIL..... 10
2.3 IDENTIFICAÇÃO DOSCORPOS E PERÍCIA EM DESASTRES..... 11
2.4 MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO EM ODONTOLEGAL..... 12
2.4.1 **Identificação pela arcada dentária**..... 13
2.4.2 **Identificação pelo DNA**..... 14
2.4.3 **Identificação pela rugoscopia palatina**..... 14
2.4.4 **Identificação pela foto do sorriso** 15
2.4.5 **Prontuário Odontológico**..... 15
2.5 IDENTIFICAÇÃO EM CASOS DE DESASTRE..... 16
3 METODOLOGIA..... 18
3.1 TIPO DE ESTUDO 18
3.2 FONTE DE DADOS..... 19
3.3 COLETA DE DADOS..... 19
3.4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE..... 19
4 RESULTADOS 20
5 DISCUSSÃO..... 25
6 CONCLUSÃO 28
REFERÊNCIAS 29

1. INTRODUÇÃO

Os desastres, considerados acidentes fatais ou não têm se intensificado em respostas a evolução natural da humanidade e seu processo de expansão territorial e tecnológica, estes desastres ocorrem na maioria das vezes em consequência da desenfreada busca por meios de transportes mais rápidos, entre outras interferências do homem no meio ambiente (ARAÚJO *et al.,* 2013). Desde a antiguidade o ser humano busca métodos de confirmar a identidade de seus mortos, surgindo dessa maneira grande interesse em desenvolver técnicas de identificação "post-mortem". Intensificou-se dessa maneira a procura por técnicas que buscam facilitar a individualização de características úteis a confirmar a identidade de um indivíduo. Dessa maneira a Odontologia Legal (OL) se apresenta nos últimos tempos, ferramenta de grande valia nas identificações realizadas em desastres com vitimas que não seja impossível identificação normal (NADAL; POLETTO; FOSQUIEIRA, 2015).

De acordo com Araújo *et al*. (2013) os desastres podem ocorrer de duas maneiras: através de forças naturais e ou desastres causados pelo homem. No que é relacionado aos desastres de ordem natural destaca-se ciclones, terremotos, inundações, maremotos, enchentes, erupções vulcânicas. Já os desastres decorrentes de ação humana destacam-se desabamentos, incêndios, intoxicações coletivas, acidentes marítimos, rodoviários, aeroviários eletrocussão e acidentes de radiação ionizante.

Na ocorrência destes tipos de desastres os corpos das vítimas acabam sendo desconfigurados pela ação destruidora e degenerativa de agentes físicos, biológicos, químicos, mecânicos, resultando em corpos fragmentados, mutilados, carbonizados, macerados, ou em estado avançado de decomposição, dificultando o reconhecimento através de inspeção visual ou através de método datiloscópico, visto que as polpas digitais das vítimas são destruídas no corpo. (BIANCALANA *et al* 2016). Em nosso dia-a-dia podemos perceber a crescente necessidade pelas melhorias nos métodos de identificação, principalmente em casos de catástrofes. sendo de suma importância que a identificação seja feita de forma mais rápida e eficaz possível.

Para tal reconhecimento surge a Odontologia Legal como de importante no reconhecimento dos corpos, visto que está ligada ao ramo da Medicina Legal, capacitada através de competências no profissional de odontologia especializado para tal função, apto á identificação humana, oferecendo grande poder de colaboração junto à medicina legal e ao direito na identidade de um indivíduo. É uma profissão regulamentada por lei no Brasil,

através do artigo 6°, que trata da competência do Cirurgião Dentista. Apresentando no inciso IV com clareza sobre o proceder da perícia odontolegal em foro civil, criminal, trabalhista e também em sede administrativa (SILVA; BEAINI 2014).

A identificação humana é o processo pelo qual se determina a identidade de uma pessoa, através de análise odontológica que se apresenta como um dos métodos mais utilizados. Fator explicado pela clareza de análise sobre a variedade de características, tratamentos e alterações presentes na dentição humana que permite uma infinidade de combinações, sendo improvável que duas pessoas tenham as mesmas características odontológicas. A identificação através da arcada dentária consiste na comparação, no cotejo, de dados minuciosos de um cadáver (dados post-mortem) pertencentes no prontuário do paciente, tendo o cirurgião dentista dever de preenchê-lo e atualizá-lo, em arquivo próprio, baseado no Código de Ética da Odontologia. (BRITO *et al* 2013).

O ideal é que numa equipe de identificação esteja contido um perito odontolegal, objetivando identificar destes corpos. As perícias odontolegais estão inclusas nos procedimentos realizados pelo cirurgião-dentista capacitado, conforme a Lei 5.081 de 24 de agosto de 1966. Apto ao reconhecimento científico, disciplina e especialidade incluída na área de Odontologia. Diante disso, a Odontologia Legal desempenha um papel fundamental na atuação nesses casos. Sendo o método primário odontolegal muito utilizado, devido ao material dentário resistente (*tecido duro, calcificado) e a dentição possuir características individuais (*KOLUDE *et al.,* 2010). O método odontolegal nas ciências forenses por meio da técnica comparativa é rápido, preciso e de baixo custo. Sendo assim, considerado um recurso de valor irrefutável na identificação humana.

Neste interim este estudo tem por objetivo geral Analisar a importância da odontologia legal na identificação de vítimas de desastres. Baseado em objetivos específicos que buscam: Conceituar e caracterizar Odontologia Legal; Discutir a importância da especialidade Odontologia Legal; Apresentar os métodos de identificação em odontologia legal; Ressaltar a importância da documentação odontológica e o que deve constar no prontuário odontológico de vítimas de desastre; Evidenciar a importância da odontologia legal no processo de identificação humana nos desastres.

O presente estudo teve como objetivo identificar a importância e o papel da odontologia legal na identificação de vítimas de desastres, apresentando os métodos de identificação em odontologia legal e analisando, por meio de diferentes casos publicados na literatura, a importância da odontologia legal no processo de identificação humana nos desastres em massa.

2. REVISÃO DE LITERATURA

Os desastres são produtos e processos decorrentes do crescimento e da transformação da sociedade, que se reflete através do modelo global de desenvolvimento influenciando em fatores socioambientais diretamente ligados ao modo de vida que por consequência provocam vulnerabilidades sociais e vulnerabilidade aos desastres. Assim são eventos adversos que impactam na sociedade, sendo classificados e diferenciados em função de sua origem. como por exemplo os desastres ambientais que podem ser humanos ou naturais (FRANÇA, 2007). Em casos de vítimas fatais os cadáveres sofrem ações destruidoras em decorrência da ação de agentes físicos, mecânicos ou químicos, o que acabam por dificultar o processo de identificação humana em função do estado apresentado pelos corpos, Em casos de corpos multilados, putrefados e carbonizados torna-se impossível o uso de procedimentos normalmente utilizados para reconhecer as vítimas através de documentos de identidade, datiloscopia e fotografias sedo necessário nestes casos o uso da odontologia legal humano (MAGALHÃES *et al*., 2015).

2.1 ODONTOLOGIA LEGAL EM DESASTRES - ASPECTOS HISTÓRICOS

A referência aos dentes pode ser notada desde tempos antes de Cristo. A primeira referência escrita foi no Código de Hamurabi, Rei Assírio, ano de 2080 a.C. Há registros também nas múmias do Egito, na qual os dentes eram conservados em perfeito estado. Possivelmente a primeira identificação Odonto-legal realizada por um cirurgião-dentista foi realizada nos Estados Unidos. Posteriormente, o termo Odontologia Legal foi cunhado em 1924 por Luiz Lustosa Silva, professor emérito paulista que criou esta dominação e publicou sua obra “Odontologia Legal”. Casos relatados, como em 1912, o transatlântico Titanic naufragou após chocar-se contra um iceberg. Dos 2.220 passageiros, 1.513 foram a óbito. Muitos desses corpos foram reconhecidos pelo exame da arcada dentária (ZILIO *et al.,* 2013).

Foi relatado pela literatura o primeiro caso de identificação odontolegal em desastre em 04 de maio de 1897, em Paris, no Bazar da Caridade, onde a burguesia se reunia para leilões beneméritos. Onde ocorreu um incêndio com aproximadamente 200 mortos, e dentre eles cerca de 30 restaram sem identificação. Dessa forma por sugestão do cônsul do Paraguai Dr. Albert Hans, foram chamados dentistas para identificar, por meio dos restos carbonizados, seus pacientes, tornando possível a identificação das citadas vítimas da tragédia (RADICCHI, 2005).

2.2 ODONTOLOGIA LEGAL NO BRASIL

Um dos principais papéis da Odontologia Legal está relacionado à identificação de vítimas, devido às vantagens que o estudo dos elementos dentais apresenta em relação às demais técnicas de determinação da identidade. A associação de técnicas odontolegais com outras áreas, como a Antropologia, auxilia na identificação.

O termo Forense implica uma ciência aplicada à Justiça, logo, a Antropologia Forense destina-se a analisar ossadas com o objetivo de proporcionar esclarecimentos à Justiça sobre, por exemplo, a causa e o tempo de morte e a identificação do indivíduo.

Seguindo a lei 5.081/1966, através da Consolidação das Normas que versa pelos procedimentos nos Conselhos de Odontologia, através de resolução CFO 063/05, com quadro composto por especialidades em odontologia legal, no artigo 63, se refere a especialidade do dentista legal como profissional que objetiva a pesquisa de fenômenos físicos, psíquicos, químicos e biológicos para atender o homem, vivo, morto, através da análise de ossada, estando ela fragmentadas ou por vestígios resultado lesões parciais ou totais reversíveis ou irreversíveis, ao qual definem sua área de competência e atuação (CARVALHO, 2009).

As atribuições do Cirurgião Dentista na odontologia legal são definidas pela lei 5.081 de 1966, na área pericial regulando o exercício da odontologia em território nacional (BRASIL, 1966). Assim prescreve o artigo 6°: Inciso IV – que trata de proceder à perícia odontolegal em foro cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa e no inciso IX que trata em utilizar, o auxilio do Perito-Odontólogo, em casos de necropsia, em casos que seja na região de vias de acesso do pescoço e da cabeça" (BRASIL, 1966).

A odontologia legal serve de suporte jurídico em casos de acidentes, incêndios, estupros em marcas de mordidas, que contribuem a identificação dos corpos na realização de perícia em tratamentos odontológicos, dentre outros (REIS *et al.,* 2007).

Normalmente um Instituto Médico Legal possui um setor de Antropologia Forense para onde são encaminhados os cadáveres putrefeitos, carbonizados ou reduzidos a esqueleto para estudo e identificação. Esse trabalho deve ser realizado por uma equipe multidisciplinar de peritos especializados e o odontolegista é membro indispensável nessa equipe, devido a seus conhecimentos específicos, principalmente sobre o crânio humano (MAGALHÃES *et al*., 2015).

Um IML sem um odontolegista é um órgão incompleto. Um médico possivelmente não saberá periciar de maneira correta uma lesão na cavidade oral ou extrair todas as

informações necessárias de um odontograma. A colaboração da Odontologia Legal é de valor incontestável (MAGALHÃES *et al*., 2015).

2.3 IDENTIFICAÇÃO DOSCORPOS E PERÍCIA EM DESASTRES

Segundo Moreira (1999), a perícia se define como um exame que, por determinação de autoridade policial ou judiciária, tem a finalidade de elucidar fato ou evidenciar estado ou situação no interesse da justiça. Desse modo, o cirurgião dentista também tem papel necessário e obrigatório do registro no prontuário odontológico da condição inicial e de todos os procedimentos realizados.

Podendo, quando necessário, colaborar com os esclarecimentos à justiça. Zílio *et al.* (2013) relataram que o processo de identificação humana pode ser realizado sobre 2 conceitos. No primeiro, reconstrutivo, não se tem dados anteriores à morte do indivíduo. No segundo, comparativo, baseia-se em registro anteriores de morte, podendo ser utilizado o prontuário odontológico. Acrescentado a isso, quatro fases são fundamentais no processo de identificação: Tomada ou Registro, Verificação, Classificação e Arquivamento. Todos como forma de obter-se um registro base ou primário. A Tomada ou Registro é registrar por meio de papel, filme, radiografia os caracteres pesquisados. A Verificação consiste em conferir se os registros foram lançados corretamente. A Classificação é o grupamento com outros semelhantes. Seja por semelhanças anatômicas, grupo racial, ordem alfabética e outros. O Arquivamento será feito organizado e ordenado. Quanto melhor a classificação e o arquivamento, tanto melhor será posteriormente a recuperação da informação para a utilização.

É importante ressaltar que só teremos uma identificação positiva caso houver uma base de dados para comparar. Sem o registro primário, não haverá confirmação. (COIRADAS et al 2008) E, segundo Paranhos et al (2009), quando a identificação não acontece com sucesso, o Instituto Médico Legal não pode fornecer o atestado de óbito, impossibilitando a devolução do cadáver aos familiares e deixando-o como desconhecido.

Sopher (1972) em seus estudos destaca a importância da Odontologia legal em situações de desastres que expressam a necessidade da identificação humana. Em situações de desastres, deve-se proceder a datiloscopia para aguardar a informação da identidade, através da realização de exames Odontolegais e Médicolegais, através de exame antropológico para

estabelecer, a idade, o sexo, a raça, a estrutura, e para evidenciar a causa da morte através de estudos sorológicos, tricológicos (pelos) (SPADÁCIO, 2007).

Spadácio (2007) em seu estudo ainda ressalta a importância do estabelecimento da identidade no estudo de caracteres sinaléticos encontrado nos dentes, devido ás combinações de restaurações, próteses, cáries, ausências dentárias, entre outros aspectos, que envolvem as superfícies dentárias. Devendo ter em conta ainda a forma das restaurações, tratamentos endodônticos, características anatômicos e tecidos periodontais, realizado através do exame radiográfico odontológico (RX). Assim é expressa a importância da qualidade do registro dos odontogramas dos pacientes em vida devendo o cirurgião-dentista manter o prontuário de seus pacientes atualizado e sem rasuras.

2.4 MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO EM ODONTOLEGAL

Martins Filho (2006) ressalta que um processo de identificação na odontologia legal deve preencher cinco requisitos técnicos elementares:

1. Unicidade, variabilidade ou individualidade que é condição particular de cada indivíduo e não pode ser repetida em outro individuo, onde apenas um único individuo pode tê-los.
2. Imutabilidade é um requisito que trata da condição de inalterabilidade dos caracteres por toda a existência, não mudam com o passar do tempo.
3. Perenidade (Persistência) corresponde a capacidade de resistência de certos elementos à ação do tempo, e só desaparece com a decomposição cadavérica.
4. Praticabilidade trata-se da condição que torna o processo aplicável na rotina pericial. Onde a qualidade permite certos requisitos utilizados, como: custo, facilidade de obtenção, facilidade de registro etc.
5. Classificabilidade é condição que possibilita achar e guardar, caso necessário os conjuntos de caracteres próprios e identificadores de pessoas. Capaz de classificação para facilitar o arquivamento de maneira rápida em arquivos.

2.4.1 Identificação pela arcada dentária

Extrair material dentário para obtenção de DNA não é difícil, mas necessita de cuidados como realização do ambiente estéril, preservação de material contra as contaminações; utilizar nos procedimentos de identificação parâmetros cirúrgicos trabalhar

em câmara estéril, com pressão positiva (ambiente adiabático); evitar realização de envio de materiais entre o local de coleta e o processamento preparatório, até o laboratório que processará o exame de DNA. Utilizando para identificação dos indivíduos preferencialmente dentes grandes, como molares, íntegros e sem restauração.

Os procedimentos para identificação devem seguir os seguintes procedimentos:

- Limpeza da superfície externa do dente com álcool
- Utilização de motor de baixa rotação com um disco de corte para cortar o dente no sentido horizontal, na região da junção do cemento e do esmalte.
- Remoção de maneira cuidadosa do tecido, utilizando instrumental endodôntico
- Após coleta, depositar o tecido removido em tubo Eppendorf 1,5ml, com adição de 300 µl de soluçãotampão de extração stain e 7,5 µl de solução de proteinase K. Fechar imediatamente o tubo.

Em casos de queimaduras extensas os dentes são bem protegidos pela língua, lábios e bochechas. E, também, são relativamente bem preservados mesmo após o corpo ter sido enterrado há milhares de anos. Em casos de guerra, acidentes de grande magnitude e desastres naturais, a identificação dentária torna-se necessária devido à grande decomposição dos corpos. Em alguns casos, os dentes servem, também, para analisar a causa e o modo da morte. (BRITO et al 2013).

A identificação pelos dentes exige duas ocasiões especiais: a ante-mortem que diz respeito às informações antes da morte, quanto mais precisas, melhores serão. A segunda ocasião é a post-mortem, que coletará dados do cadáver e através dela se fará a comparação com as informações ante-mortem. Informações como posição e características dos dentes, ausência de um ou vários dentes, cáries, e muito mais contribuirá para a identificação. Após a comparação dos dois registros, se afirmará ou negará que o material estudado é da pessoa procurada(COIRADAS et al 2008).

2.4.2 Identificação pelo DNA

Segundo Negreiros (2010), o DNA é classificado como um recurso confiável que dependendo do grau de degradação do corpo ainda pode ser recolhido e comparado. Quando as impressões digitais, exames de arcos dentários e exames antropométricos são inviáveis de serem realizados, utiliza-se a tipagem de DNA. A análise de DNA apresenta bons resultados, pois um fragmento de tecido pode ser potencialmente identificado (WEEDEN; SWARNER

apud REMUALDO apud NEGREIROS, 2010). A polpa dental é um dos poucos materiais orgânicos disponíveis para análise do DNA, pelo fato de o esmalte dentário ser a substância mais dura do corpo humano, não é surpresa que os dentes e estruturas dentais frequentemente resistem a eventos post-mortem que provocam a destruição de outros tecidos. (WILLEMS apud NEGREIROS, 2010).

2.4.3 Identificação pela rugoscopia palatina

Segundo Silveira apud Negreiros (2009), a identificação rugopalatinoscópica consiste na observação da abóbada palatina, onde atrás dos incisivos centrais, na linha mediana, localiza-se uma região saliente na qual sua forma e dimensões variam de pessoa para pessoa, sendo chamada de papila incisiva ou papila palatina. No terço anterior da rafe palatina há uma série de cristas, cuja forma e tamanho são variáveis recebendo o nome de placas ou rugas palatinas. Essas rugas são devido as rugosidades ósseas que aparecem durante a vida intrauterina. (NEGREIROS, 2010).

Segundo Vanrell apud Negreiros (2002) a colheita das amostras pode ser feita através da moldagem de precisão ou, como por fotografia do palato, e uma forma de confirmar poderia ser feita com a comparação entre os modelos dos indivíduos.

Ainda Vanrell cita que esse processo de identificação é tão bom que o Ministério da Aeronáutica exige a identificação da rugoscopia palatina dos pilotos para facilitar sua identificação em casos de acidentes aéreos (VANRELL APUD NEGREIROS, 2002),

2.4.4 Identificação pela foto do sorriso

Uma técnica que tem encontrado grande aceitação em todo o mundo é a aplicação de fotografias do sorriso para a identificação humana de desconhecidos que apresentem imagens que mostram características dentais específicas, por meio da análise comparativa. (TERADA et al, 2011).

A identificação utilizando-se essa técnica não deve ser encarada como modo simplista; visto que a técnica, assim como outras, apresenta suas limitações, pois as fotografias apresentam diferenças de posicionamento. Vale ainda ressaltar que a fotografia utilizada deve ser recente.

2.4.5 Prontuário Odontológico

Um aspecto importante no processo de identificação é o fácil acesso à documentação odontológica pertencente ao prontuário do paciente. O cirurgião-dentista tem o dever de preencher e atualizá-lo, conservando-o em arquivo próprio, segundo o Código de Ética Odontológica. (PARANHOS et al, 2009).

Torna-se um documento importante para os profissionais, pois é capaz de prestar esclarecimentos fora do consultório odontológico, relatando as condições pregressas e atuais da cavidade bucal do paciente, podendo ser requisitado em auditorias odontológicas, processos civis, criminais e na identificação de indivíduos carbonizados, putrefeitos, esqueletizados ou saponificados. (BENEDICTO et al, 2010).

Assim, o prontuário possui valor de um elemento de prova, protegendo o cirurgião-dentista de processos tanto na área civil quanto criminal.

2.5 IDENTIFICAÇÃO EM CASOS DE DESASTRE

Araújo (2013) relatou a identificação de 28 vítimas carbonizadas em um acidente de ônibus em fevereiro de 1996, no sul da Espanha. A identidade dos corpos foi estabelecida em 57% dos casos por meio dos dentes. Em 18% das vítimas, a identificação foi pelo método dental associado a outras técnicas forenses. No entanto, em 43% das vítimas, a comparação dental não pôde ser realizada, devido à completa destruição dos dentes ou à ausência de registros ante-mortem.

Nadal (2015) abordou a importância da utilização dos métodos odontológicos na identificação de vítimas em dois acidentes: primeiramente, em acidente ferroviário em 1974, com 152 vítimas fatais, 111 delas foram identificadas, e apenas 5% desses casos utilizaram a identificação dental; e, posteriormente, em 1976, numa colisão envolvendo uma aeronave britânica – em que todos os 63 passageiros foram identificados, tendo, em 33% dos casos, as características dentais sido cruciais – e uma aeronave eslovena – em que, dos 103 mortos identificados, 14% da identificação foi obtida, exclusivamente, pelos dentes. Os autores destacaram que a razão para os diferentes números de identificações dentais nas vítimas de ambos os acidentes é explicada pela disposição e precisão dos dados odontológicos fornecidos por parentes e amigos das vítimas.

O importante papel da Odontologia Legal na identificação humana das vítimas de suicídios e assassinatos provocados por cianeto e armas de fogo envolvendo uma seita religiosa em novembro de 1978, na Guiana, que resultou em 913 mortos. Dessas vítimas, os meios odontológicos foram utilizados para identificar um total de 223 (33%) corpos. A

comparação dental ante e post-mortem foi o único método utilizado para 73 (11%) dessas vítimas, ao passo que em 150 (22%) pessoas foram feitos os exames dos arcos dentais juntamente com o da impressão digital. Os principais problemas encontrados pela equipe odontológica na identificação das vítimas desse desastre foram à perda das estruturas dentais post-mortem e os dados odontológicos inadequados, prejudicando o exame odontológico. Outro problema que limitou a identificação dos corpos pela equipe odontológica foi a falta de dados relacionados às próteses dentais, uma vez que muitos adultos e idosos mortos nessa tragédia eram usuários de aparelhos protéticos. A identificação de crianças também foi dificultada, pois muitas delas não possuíam exames dentais ante-mortem ou, quando os possuíam, eram apenas dos dentes decíduos. (ARAÚJO *et al* 2013)

Acidente em maio de 2009, uma aeronave com 14 pessoas a bordo caiu na região sul da Bahia, os desastres faleceram 14 pessoas, sendo dez adultos e quatro crianças. Os corpos se encontravam totalmente carbonizados. Neste acidente aéreo, o método odonto legal identificou oito das quatorze vítimas (57,14%). A taxa de resolução alcançada demonstra similaridade aos casos de identificação dentária em outros países. (BRITO *et al* 2013).

O caso da Ilha de Sumatra em 26 de dezembro de 2004. No qual um terremoto, causou um grande tsunami, atingindo 6 províncias. Cerca de 5.395 pessoas morreram, sendo então criada a equipe tailandesade identificação de vítimas de tsunami composta por especialistas de vários países, entre eles uma equipe de odontologia legal. Sete meses após o desastre, a equipe verificou 2.010 vítimas, faltando ainda a identificação de 1.800 cadáveres. Das vítimas identificadas, cerca de 60% foi por exames dentários, 19% pela datiloscopia, 1,3% pelo exame de DNA, 0,3% por evidências físicas e, cerca de 18% dos casos por mais de um tipo de evidência (NEGREIROS *et al*, 2007).

3. METODOLOGIA

A pesquisa científica proporciona a resolução de importantes para toda a para a sociedade. Visto que através dos resultados de um estudo, publicados em artigos ou apresentados em congressos ocorrem melhorias de algum processo.

3.1 TIPO DE ESTUDO

Pesquisa é um procedimento racional e sistemático que objetiva proporcionar respostas aos problemas propostos. A pesquisa desenvolve-se por um processo constituído de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados. (GIL, 2010, p.17).

Para composição da parte teórica do estudo foi realizado pesquisa exploratória descritiva através de revisão bibliográfica. A pesquisa exploratória é o tipo de investigação que estabelece critérios, métodos e técnicas para elaborar uma pesquisa visando ofertar informações sobre o objeto pesquisado com intuito de orientar a formulação de hipóteses (CERVO; BERVIAN, 2002). Pensando sobre a pesquisa descritiva esta tem como função observar, analisar e registrar, não permitindo haver interferências do pesquisador, neste tipo de pesquisa o pesquisador deve descobrir a frequência com que o fenômeno estudado acontece, método, processo ou realidade operacional.

3.2 FONTE DE DADOS

O Levantamento bibliográfico foi realizado nas seguintes bases de dados, Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e PubMed.

Para essa busca foram utilizados os seguintes descritores: Odontologia legal. Identificação humana. Desastres. De acordo com o DeCs (Descritores em Ciência da Saúde). Utilizando os operadores de lógica (AND) e (OR), a combinação destas palavras-chave permitiu a formação das seguintes equações de pesquisa: Odontologia legal e Identificação Humana; Odontologia legal e desastres; Identificação humana e desastres; Odontologia legal e Identificação Humana e desastres.

3.3 COLETA DE DADOS

Foi construído um formulário de coleta de dados que consta os seguintes itens: autores e ano, título/ tema do estudo, objetivo do artigo, metodologia da pesquisa e considerações principais.

3.4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

A amostra utilizada neste estudo foi composta por artigos publicados entre os anos de 2000 a 2021, disponíveis na integra. Para a realização desta revisão foram selecionadas publicações na língua inglesa e portuguesa. Para complementação das informações obtidas foram consultados livros de referência, monografias, teses e dissertações a fim de fornecer melhor embasamento à pesquisa. A elegibilidade dos estudos foi analisada através da metodologia Prisma ajudar os autores da pesquisa a melhorarem o relato de revisões sistemáticas e meta-análises. Através de discussão de ensaios clínicos randomizados entre outras formas de estudos controlados, como uma base para relatos de revisões sistemáticas de outros tipos de pesquisa e avaliações de intervenções.

4. RESULTADOS

Para composição dos resultados foram coletados estudos que apresentam qualidade metodológica, além disso, foram selecionados apenas estudos condizentes com o objetivo proposto desta pesquisa.

Seleção e características dos estudos

De acordo com os dados apresentados no fluxograma de seleção dos artigos (figura 01), A pesquisa nas bases de dados rendeu um total de 75 artigos, sendo incialmente excluídos 11 por critério de duplicidade entre as fontes pesquisadas, restando 64 artigos, deles a partir da leitura do título e resumo foram selecionados 25 artigos para análise de elegibilidade. Estes 25 artigos passam por leitura completa, onde foram excluídos 06 foram artigos de revisão de literatura 03 Monografias 01 Dissertação de mestrado 01 com objetivo de pesquisa diferente deste estudo. Portanto, essa revisão sistemática contou com 15 artigos, os quais atendem os critérios de elegibilidade incluídos na síntese desta revisão.

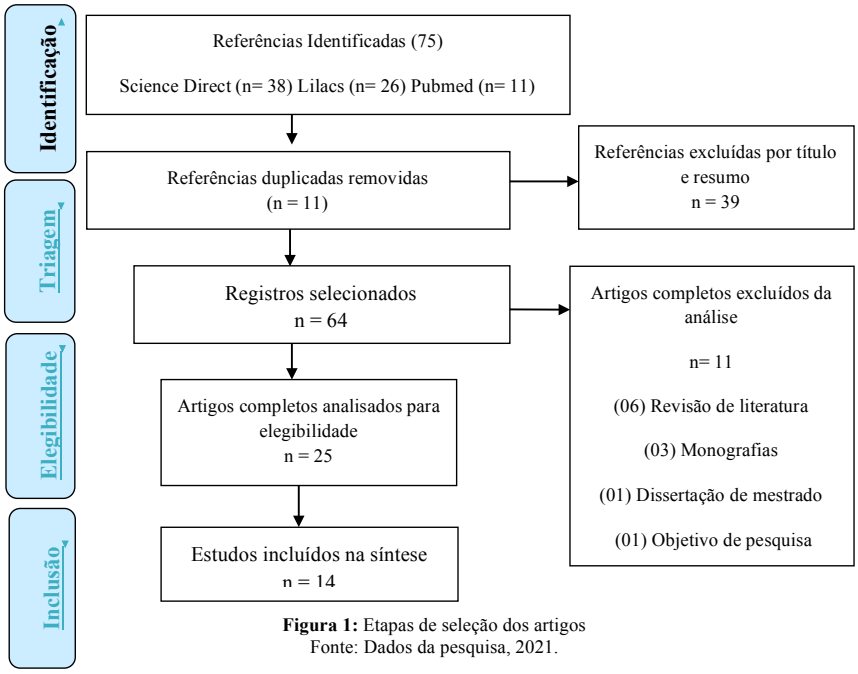

Figura 1: Etapas de seleção dos artigos
Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Formatado: Fonte:12 pt
Formatado: Centralizado
Excluído: Screening
Formatado: Centralizado
Excluído: Eligibility
Formatado: Centralizado
Excluído: Inckuded
Formatado: Centralizado

Resultados da qualidade metodológica

De acordo com a escala de PEDro, dois estudos foram classificados com baixa qualidade metodológica: Preethi et al., 2011; Scaralick et al., 2013, dois com média: Silva et al., 2011; Dario et al., 2016; Conrradi et al., 2017; Valente et al., 2018 e oito de alta qualidade: Carvalho et al., 2009;Paranhos et al., 2009; Costa et al., 2016; Rathod et al, 2017; Miguel et al., 2017; Jacometti et al., 2017; Castro et al., 2018; Queiroz et al., 2018. Conforme observado, a maioria dos estudos selecionados foram classificados como de alta qualidade metodológica (escala PEDro > 5 pontos). A qualidade dos estudos incluídos nos resultados da revisão sistemática, os critérios avaliados pela escala de PEDro e os escores obtidos por cada um dos estudos é apresentado detalhadamente abaixo no quadro 01.

Excluído: [3,5]
Formatado: Não Sobrescrito/ Subscrito
Excluído: 4,6,10,12
Formatado: Não Sobrescrito/ Subscrito
Excluído: três
Excluído: 1,2,7,8,9,11,13,14
Formatado: Não Sobrescrito/ Subscrito

Quadro 1. Classificação de artigos na escala de PEDro

Estudos	1*	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Total
Carvalho et al., 2009		*	*	*		*		*	*	*	*	08[a]
Paranhos et al., 2009		*	*	*		*		*	*	*	*	08[a]
Preethi et al., 2011		*				*		*		*	*	05[c]
Silva et al., 2011		*		*		*		*		*	*	06[b]
Scaralick et al., 2013		*				*		*		*	*	05[c]
Dario et al., 2016		*		*		*		*		*	*	06[b]
Costa et al., 2016		*	*	*		*		*	*	*	*	08[a]
Rathod et al, 2017		*	*	*		*		*	*	*	*	08[a]
Miguel et al., 2017		*	*	*		*		*	*	*	*	08[a]
Conrradi et al., 2017		*		*		*		*		*	*	06[b]
Jacometti et al., 2017		*	*	*		*		*	*	*	*	08[a]
Valente et al., 2018		*		*		*		*		*	*	06[b]
Castro et al., 2018		*	*	*		*		*	*	*	*	08[a]
Queiroz et al., 2018		*	*	*		*		*	*	*	*	08[a]

Itens na Escala PEDro: (1) Os critérios de elegibilidade foram especificados (* - esse item não é usado para calcular o escore de PEDro); (2) Os sujeitos foram aleatoriamente

distribuídos por grupos; (3) A alocação dos sujeitos foi secreta; (4) Inicialmente, os grupos eram semelhantes no que diz respeito aos indicadores de prognóstico mais importantes; (5) Todos os sujeitos participaram de forma cega no estudo; (6) Todos os terapeutas que administraram a terapia fizeram-no de forma cega; (7) Todos os avaliadores que mediram pelo menos um resultado-chave fizeram-no de forma cega; (8) Mensurações de pelo menos um resultado-chave foram obtidas em mais de 85% dos sujeitos inicialmente distribuídos pelos grupos; (9) Todos os sujeitos a partir dos quais se apresentaram mensurações de resultados receberam o tratamento ou a condição de controle conforme a alocação ou, quando não foi esse o caso, fez-se a análise dos dados para pelo menos um dos resultados por intenção de tratamento"; (10) OS resultados das comparações estatísticos inter-grupos foram descritos para pelo menos um resultado-chave; (11) O estudo apresenta tanto medidas de precisão como medidas de variabilidade para pelo menos um resultado-chave.

Abreviação:1 = Item presente; 0 = Item não presente

[a] Alta qualidade metodológica

[b] Moderada qualidade metodológica

[c] Baixa qualidade metodológica

Excluído: Participantes ... [4]

Quadro 2 - Resumo das características dos artigos analisados.

AUTORES	TÍTULO	METODOLOGIA DE PESQUISA	CONSIDERAÇÕES PRINCIPAIS DO ESTUDO
Carvalho et al. (2009)	A utilização de imagens na identificação humana em odontologia legal.	Revisão sistemática	As radiografias e tomografias ante-mortem e post-mortem tornaram-se ferramentas de grande importância nos processos de identificação humana em odontologia legal.
Paranhos et al. (2009)	A importância do prontuário odontológico nas perícias de identificação humana.	Relato de caso	O odontolegista irá avaliar os prontuários odontológicos fornecidos pelos cirurgiões-dentistas de vítimas que tiveram seus corpos carbonizados ou desfigurados
Preethi et al. (2011)	Conscientização da odontologia forense entre os dentistas em Chennai: Um estudo de conhecimento, atitude e prática.	Estudo transversal	Estudo comprova a eficácia dos métodos utilizados pelo odontolegista em casos de desastres em massa, onde não se consegue realizar o reconhecimento das vítimas.
Silva et al. (2011)	Utilização de documentação ortodôntica na identificação humana	Relato de caso de caso pericial	Informações como arcada dentária, fotografias e moldes de gesso servem de auxílio para a identificação de um cadáver que tenha sido carbonizado.
Scoralick et al. (2013)	Identificação humana por meio do estudo de imagens radiográficas odontológicas: relato de caso.	Relato de caso	O exame radiográfico é um dos documentos que compõe o prontuário odontológico, que quando produzidos e arquivados corretamente podem servir para fins de identificação humana.
Dário et al. (2016)	A atuação do odontolegista do Instituto Médico Legal de Florianópolis (SC) no processo de identificação humana.	Estudo de avaliação de laudos	Os resultados sugeriram que o trabalho do odontolegista na identificação post mortem é eficaz desde que se obtenham os prontuários odontológicos e o mesmo esteja devidamente preenchido.
Costa (2016)	Regulamentação legal da perícia oficial odontolegal nos estados	Estudo transversal	O odontolegista tem direito de atuar em área criminal como nas áreas cível, trabalhista e administrativa.

	brasileiros.		
Rathod et al. (2017)	Papel da odontologia forense para dentistas: um estudo abrangente.	Estudo transversal	O estudo evidenciou que para eficácia da técnica da odontologia legal, é necessário estudo e prática dos profissionais especialistas em odontologia forense.
Miguel et al. (2017)	Atuação do cirurgião-dentista no instituto geral de perícias de Joinville, SC	Estudo quantitativo	O odontolegista pode realizar a exames de corpo delito, exames de DNA, exames tanatológicos, antropológicos, entre outros.
Conrradi et al. (2017)	Identificando pessoas desaparecidas: a contribuição de odontologia forense e DNA.	Estudo transversal	Estudo evidenciou a eficácia da identificação por meio da odontologia legal.
Jacometti, et al. (2017)	Perícias trabalhistas em odontologia legal: credenciamento e honorários do perito judicial no Brasil.	Estudo transversal	Em processos judiciais é importante a presença de um perito, pois o esclarecimento em casos é indispensável para uma decisão devidamente fundamentada.
Valente et al. (2018)	Análise das sentenças judiciais envolvendo deformidades permanentes em cabeça e pescoço na jurisprudência dos tribunais da região sul do Brasil.	Relato de caso	A documentação realizada pelo cirurgião dentista pode caracterizar uma lesão corporal grave ao paciente resultando em deformidades permanentes em cabeça e pescoço.
Castro et al. (2018)	Análise odontológica de detalhes anatômicos incisais e oclusais, em especial "flor de lis", para identificação forense - relato de caso.	Relato de caso	A identificação humana é feita pela análise das particularidades de cada indivíduo, inclusive odontológicas, como o arco dental.

Queiroz, C. S., et al. 2018	Avaliação penal de lesões dentais por peritos odontolegistas de Instituto Médico Legal – Brasil	Estudo de caso	A avaliação por peritos odontolegistas registra laudos baseados em uma classificação penal de lesões bucomaxilofaciais, onde as mais frequentes foram pontuadas e analisadas.

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

5. DISCUSSÃO

Os desastres em massa correspondem a acidentes sejam eles naturais ou produzidos pela ação e influência humana, que resultam em vítimas fatais (DÁRIO *et al.*, 2016).Em desastres, os corpos das vítimas em maioria dos casos sofrem ações degenerativas e destruidoras ocasionadas por agentes físicos, químicos, mecânicos ou biológicos, resultando em corpos macerados, carbonizados, fragmentados, mutilados e que apresentam avançado estado de decomposição, dificultando ou impossibilitando o reconhecimento das vitimas por inspeção visual, uma vez suas polpas digitais foram danificadas ou totalmente destruídas no processo de desastres que provocam a degeneração do corpo (VALENTE *et al.*, 2018). Os métodos odontológicos são muito utilizados em casos que não é possível a identificação das vítimas, pois os dentes em suas características possuem alta resistência sendo a única fonte possível de identificar um indivíduo. Assim a Odontologia Legal desempenha papel relevante no processo de identificação de vítimas de desastres (QUEIROZ *et al.*, 2012; COSTA *et al.*, 2016).

A odontologia legal é uma área ainda pouco estudada, apesar da sua grande utilidade quando solicitada. Pelo método de atuação da profissão que são amplos podendo variar de acordo o estado do corpo do cadáver e também levando em consideração o tipo de acidente em que a vitima foi acometida (COSTA *et al.,* 2016). Em casos de desastres em que os corpos ficam irreconhecíveis a identificação humana é realizada pela análise das particularidades dos corpos, em especial da odontologica, através do arco dental. Dessa maneira as análises permitem dizer que a Odontologia Legal é uma especialidade Odontológica bem estruturada necessária para respaldar a identificação de cadáveres de vítimas de desastres através de conhecimento técnico e científico (VALENTE *et al.,* 2018). A avaliação realizada pelos peritos odontolegistas trabalha através do registro de laudos baseados na classificação odontológica de cada indivíduo (QUEIROZ *et al.,* 2012).

Formatado: Cor da fonte: Automática
Excluído: .
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado: Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado: Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado: Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado: Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado: Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado: Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado: Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado: Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado ... [5]
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado ... [6]
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado ... [7]
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado ... [8]
Formatado ... [9]
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado ... [10]
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado ... [11]
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado ... [12]
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado ... [13]
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado ... [14]
Formatado ... [15]
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado ... [16]
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado ... [17]
Formatado: Cor da fonte: Automática
Formatado: Padrão Transparente (Branco)

A perícia odontológica é compreendida como um ato realizado para esclarecimento científico e técnico através de ações atribuídas a profissionais experientes e capacitados. Nesse sentido, a Lei nº 5.081/66, respalda que compete ao cirurgião dentista: proceder à perícia odontolegal (JACOMETTI *et al.,* 2017). Através do uso de métodos mais específicos para identificar um indivíduo (CASTRO *et al.,* 2018; COSTA *et al.,* 2016).

Para realização da perícia odontológica os documentos odontológicos como ficha clínica, modelos de gesso, exames radiográficos são fundamentais para o processo de identificação humana, através dessa documentação o perito irá comparar os dados ante mortem do indivíduo com os dados post mortem. Os estudos analisados citam a importância das informações corretas contidas na documentação do paciente (DÁRIO *et al.,* 2016; CASTRO *et al.,* 2018; COSTA *et al.,* 2016).

Os estudos demonstram que o trabalho do odontolegista é efetivo desde as informações do prontuário odontológico sejam fidedignas a realidade do paciente em vida. Um relato de caso (SCORALICK *et al.,* 2013). Dessa maneira ara identificação dos corpos de vítimas de desastres é necessário à disponibilidade do perito o prontuário odontológico da vítima, cabendo ao cirurgião-dentista guardar essa documentação (PARANHOS *et al.,* 2009; CARVALHO *et al.,* 2009).

Exames de imagens, como radiografias digitalizadas e tomografias computadorizadas são os documentos mais utilizados no processo de reconhecimento cadavérico pelo odontologista legal, essa identificação inclui a determinação do gênero, identificação do grupo étnico e idade da vítima (CARVALHO *et al.,* 2009).

Cadáveres desfigurados, em estado de putrefação, esqueletizados ou carbonizados apresentando difícil identificação são levados para analises do odontolegista que analisará e irá avaliar os prontuários odontológicos disponibilizados pelos cirurgiões-dentistas das vítimas, fundamentais para o sucesso na identificação (PARANHOS *et al.,* 2009; SCORALICK *et al.,* 2013).

Um corpo encontrado em estado avançado de decomposição, a identificação da vítima é possível através de um modelo de gesso que o indivíduo possa ter feito durante vida para tratamento odontológico (SCORALICK *et al.,* 2013). Em casos de identificação de corpos carbonizados são realizados através da comparação de exames radiográficos, imagens panorâmicas da arcada dentária ante mortem e comparado a radiográficas periapicais post mortem ((DÁRIO *et al.*, 2016; MIGUEL *et al.,* 2017; SCORALICK *et al.,* 2013).

Os estudos analisados destacam também a importância da relação entre a tanatologia forense e a odontologia legal. A tanatologia forense é um estudo científico da morte, possui

relação com a odontologia forense. Assim o odontolegista pode realizar exames de corpo delito, exames tanatológicos, antropológicos, exames de DNA entre outros. (MIGUEL *et al.,* 2017). Os métodos de atuação utilizados pelo odontolegista vão desde a identificação comparativa de documentos odontológicos das vítimas até a identificação do DNA extraído, em especial da polpa dentária. Os dentes, principalmente os molares são fontes de DNA, possibilitando o recolhimento de vestígios de grande importância em casos onde o material apresenta deteriorização, sendo possível encontrar DNA mitocondrial em porções dos dentes (PREETHI *et al.,* 2011). Além disso, os métodos forenses da odontologia legal foram modernizados pela perícia digital permitindo a redução de custos e resultados mais eficazes por apresentarem pequena quase nula chance de erro (SILVA *et al.,* 2011).

Para eficácia da técnica da odontologia legal, é necessário estudo e prática dos profissionais especialistas em odontologia forense (RATHOD *et al.,* 2017). De maneira geral, a identificação humana pela odontologia forense é segura, rápida e de baixo custo, portanto, a presença do odontolegista é indispensável para o reconhecimento de vítimas de desastres. Fica evidente através das analises dos resultados a eficácia dos métodos utilizados pelo odontolegista em casos de desastres em indivíduos que apresentam dificuldade de identificação (DÁRIO *et al.*, 2016).

Excluído: ... [18]

6. CONCLUSÃO

A odontologia legal desempenha papel importante na identificação de vítimas de desastres, dessa maneira as análises realizadas na revisão de literatura em associação com os resultados obtidos na discussão de diversos autores permitem concluir que a odontologia legal é um método rápido de identificação de corpos, é um método preciso, que necessita para eficácia do registro correto e consolidado de informações dentárias das vítimas por parte do profissional de odontologia que o assiste, quando ainda em vida. Assim fica evidente a importância significativa da odontologia legal em casos de identificação humana em desastres.

Excluído: Este trabalho conseguiu alcançar seu objetivo geral que buscou identificar

Excluído: a

Excluído: importância e o papel da

Excluído:

Excluído: .

Excluído: D

REFERÊNCIAS

ARAUJO, L. G; MACHADO, C. E. P.; SILVA, R. H. A. et al.; A identificação humana devítimas de desastres em massa: a importância e o papel da Odontologia Legal; Revista **RFO**, Passo Fundo, v. 18, n. 2, p. 224-229, maio/ago. 2013.

BENEDICTO, E.N; LAGES, L. H. R; DE OLIVEIRA, O. F. et al.; A importância da correta elaboração do prontuário odontológico**. Revista Odontol**, 2010. v 18, n. 36, p. 41-50.

BIANCALANA, R. C; VIEIRA, M. G. D; FIGUEIREDO, B. M. J; VICENTE, S. A. F, et al.; Desastres em massa: A utilização do protocolo de DVI da Interpol pela odontologia legal**; Revista RBOL**, v. 2, n° 2, p. 48-62, 2015.

BRASIL. Lei n° 5.081, de 24 de 1966. **Regulamenta o exercício da odontologia no Brasil.** Brasília: Diário Oficial da União; 1966.

BRITO, L. M; FERNANDES, M. M; BOUCHARDET, F. C. H; et al., A Contribuição da Odontologia Legal na Identificação de Vítimas de Acidente Aéreo no Sul da Bahia, Brasil; **Brazilian Journal ForensicSciences**, Medical Law andBioethics. Volume 2, n° 4, p. 333-341, 2013.

CASTRO, A. G. B. GALVÃO, M. F; MELO, C. H. Análise odontológica de detalhes anatômicos incisais, em especial "flor de lis", para identificação forense – relato de caso. **Revista Brasileira Odontologia Legal – RBOL**, volume 5, nº 2, p.85-93, 2018. Disponível em<https://doi.org/10.21117/rbol.v5i2.204. Acesso em: 10 de setembro de 2021.

CARVALHO, S. P. M., DA SILVA, R.H.A; LOPES-JÚNIOR C. et al., A utilização de imagens na identificação humana em odontologia legal. **Revista Radiologia Brasileira,** volume 42, nº 2, p. 125-130, 2009. Disponível em:<https://doi.org/10.1590/S0100-39842009000200012>. Acesso em: 10 de setembro de 2021.

COIRADAS, G.M.R. **Métodos de identificação humana: a importância da identificação pela arcada dentária nas Forças Armadas**. Rio de Janeiro: ESSEX. 2008. Trabalho de conclusão de curso (Formação de Oficiais do Serviço de Saúde) Programa de Pós-Graduação em Aplicações Complementares às Ciências Militares, Escola de Saúde do Exército, Rio de Janeiro.

CONRRADI, L. M.; TRAVASSOS, D. V; COSTE, C; et al., Identifying missing people: the contribution of forensic dentistry and DNA. **Revista de Odontologia da UNES**P, volume 46, nº 6, p. 313-318, Nov-Dec, 2017.

COSTA, P. B., SILVA, R. F. DA; SILVA, R. H. A. DA. Associação Brasileira de Ética e Odontologia Legal (ABOL). Regulamentação legal da perícia oficial odontolegal nos estados brasileiros. **Revista Brasileira de Odontologia Legal (RBOL),** volume 3 , n° 2, p. 123-130, 2016. Disponível em:<https://doi.org/10.21117/rbol.v4i1.85. Acesso em: 10 de setembro de 2021.

CURI, J. P. HEIT, O. BEAINI, T. L. et al., Necropsia odontolegal: Tecnicas e vias de acesso com finalidade de identificação humana. **Rev BrasOdontolLeg RBOL**. Volume 6, n° 2, p. 50-60, 2019.

CERVO, A L; BERVIAN, P A. **Metodologia científica.** 5 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.

DÁRIO, L. T. P; SIMÕES, P. W. CERETTA, R. A; et al., A atuação do odontolegista do Instituto Médico Legal de Florianópolis (SC) no processo de identificação humana. **Revista de odontologia da Universidade Cidade de São Paulo**, v.28, n.1. 2016.

FRANÇA. G. Desastres de Massa – **Sugestões para um itinerário Correto de Auxílios,** 2007. Disponível em: http://www.portalmedico.org.br/revista/bio2v2/desastres.html. Acesso em: 13 de outubro de 2021.

FRARI,P. IWASHITA, A. R; CALDAS, J. C; et al., A importância do odontolegista no processo de identificação humana de vítima de desastre em massa. Sugestão de protocolo de exame técnico-pericial; **Revista Odonto,** Ano 16, n. 31, jan. jun. 2008, São Bernardo do Campo, SP, Metodista.

JACOMETTI, V., BUZELLI, I. M. L; DA SILVA, R. H. et al., Perícias trabalhistas em odontologia legal: credenciamento e honorários do perito judicial no Brasil. **Revista Brasileira Odontologia Legal – RBOL**, volume 4, n° 3, p. 2-12, 2017. Disponível em:<https://doi.org/10.21117/rbol.v4i3.112. Acesso em: 10 de setembro de 2021.

KOLUDE, B. ADEYEMI, B. F; SIGBEKU, O. K. et al., The role of forensic dentist following mass disaster. Annals of Ibadan **Postgraduate Medicine,** v. 8, n. 2, p. 111-117. Dzembro de 2010.

MAGALHÃES, L. V; PACHECO, K T. S; CARVALHO, K. S; O potencial da odontologia legal para a identificação humana das ossadas do departamento médico legal de Vitória/ES; **RBOL**, volume 2, n. 2, p. 5-19, 2015.

MARTINS FILHO, I. **Simplificação de método para identificação humana por meio de rugoscopia palatina.** Dissertação de mestrado. Faculdade de odontologia de Bauru, São Paulo, 2006.

MIGUEL, L. C. M., PERÍCOLO, S; DE OLEIVEIRA, S. et al., Atuação do cirurgião-dentista no Instituto Geral de Perícias de Joinville, SC. **Revista ABENO,** volume 17, n° 2, 2017. Disponível em:<https://doi.org/10.30979/rev.abeno.v17i2.357. Acesso em: 10 de setembro de 2021.

MONTENEGRO, J. B; SANTOS, I. G. M; SILVA, A. P. A, et al., **A contribuição da odontologia legal em um caso de exumação judicial para identificação**; www.derechoycambiosocial.com ISSN: 2224-4131 Depósito legal: 2005-5822.

MOREIRA, R.P.; FREITAS, A.Z.V.M. **Dicionário de Odontologia Legal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1999.

NADAL,L; POLETTO, AC; FOSQUIERA, E C; Identificação Humana Pela Arcada Dentária Através do Prontuário Odontológico; **Revista UNINGÁ Review**, v. 24,n.1,p. 75-78, out –dez. 2015.

NEGREIROS, E.F.F. **A importância da odontologia legal na identificação em desastres em massa**. João Pessoa: UFPB. Tese (Graduação em Odontologia). Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal da Paraíba-PB, João Pessoa**, 2010.**

PARANHOS, L.R; CALDAS, J. C; IWASHITA, A. R. et al., A importância do prontuário odontológico nas perícias de identificação humana. **RFO**, janeiro/abril, v. 14, n. 1, p. 14-17, 2009.

PREETHI, S; EINSTEINS, A; SIVAPATHASUNDHARAM, B. Awareness of forensic odontology among dental practitioners in Chennai: A knowledge, attitude, practice study. **Journal of Forensic Dental Sciences**, v. 3, n. 2, p. 63-66, 2011.

QUEIROZ, C., GALO, R; FLORES, M. R. P, et al., Evaluación penal de lesiones dentales por expertos odontolegistas de Instituto Médico Legal - Brasil. **Revista Cubana Estomatol**, volume55,n°1,p.28,2018.RecuperadodeDisponívelem:<http://www.revestomatologia.sld.cu/index.php/est/article/view/1196/402. Acesso em: 10 de setembro de 2021.

RAI, B. **Role of Forensic Odontology in Tsunami Disasters**. 2007. Disponível em: http:www.ispub.com/journal/the_internet_juornal_of_forensic_science/volume_2number_1_19/article/role_of_forensic_odontology_in_tsunami_disasters.html. Acesso em: 13 de outubro de 2021.

RATHOD, Vanita; DESAI, V; PUNDIR, S. et al., Role of forensic dentistry for dental practitioners: A comprehensive study**. Journal of Forensic Dental Sciences,** v. 9, n.2: 108-109. 2017. Disponível em:<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5717769/>. Acesso em: 07 de dezembro de 2021.

SCORALICK, R. A., BARBIERI, A. A; MORAES, Z. M, et al., Identificação humana por meio do estudo de imagens radiográficas odontológicas: relato de caso. **Revista de Odontologia da UNESP,** volume 42, n° 1, p. 67-71, 2013. Disponível em:<https://doi.org/10.1590/S1807-25772013000100012. Acesso em: 10 de setembro de 2021.

SILVA, M; BEAINI,T. L; A Odontologia Legal e a ciência do Direito; **RBOL**, v. 1, n° 1, p. I-VI, 2014. Disponível em:<https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/1>. Acesso em: 07 de dezembro de 2021.

SILVA, R. F. DA., CHAVES, P; PARANHOS, L. R, et al., Utilização de documentação ortodôntica na identificação humana. **Dental Press Journal of Orthodontics,** volume 16, n. 2, p. 52-57, 2011. Disponível em:<https://doi.org/10.1590/S2176-94512011000200007. Acesso em: 10 de setembro de 2021.

SPADÁCIO, C. **Análise dos principais materiais dentários restauradores submetidos á ação do fogo e sua importância no processo de identificação.** Tese de Doutorado. Piracicaba. São Paulo, 2007.

Excluído:
Excluído:
Excluído:
Excluído:
Excluído:
Excluído: -
Excluído:
Excluído:

TERADA, A.S.S.D; LEITE, A. L. P; SILVERA, T. C. P, et al., Identificação Humana em Odontologia Legal por meio de registro fotográfico de sorriso: relato de caso**. Rev Odontol** UNESP 2011;v.40,n.4,p.199202.Disponívelem:<https://www.revodontolunesp.com.br/article/588018ef7f8c9d0a098b4ec7/pdf/rou-40-4-199.pdf>. Acesso em: 07 de dezembro de 2021.

VALENTE, R. P. A., FRANCO, A; SILVA, R. F; et al., Análise das sentenças judiciais envolvendo deformidades permanentes em cabeça e pescoço na jurisprudência dos tribunais da região sul do Brasil. **Revista Brasileira de Odontologia Legal,** volume 5, n° 2, p. 39-48, 2018. Disponível em:<https://doi.org/10.21117/rbol.v5i2.178. Acesso em: 10 de setembro de 2021.

VANRELL J. **Odontologia Legal e Antropologia Forense**, 1ª Ed. Editora Guanabara Koogan S.A, 2002

Excluído:
Excluído:
Excluído:
Excluído:
Excluído:
Excluído:
Excluído:
Excluído: -
Excluído:
Excluído:
Excluído:

Página 1: [1] Excluído **Contabilidade** **16/12/2021 15:22:00**

Página 1: [2] Excluído **Contabilidade** **16/12/2021 15:22:00**

Página 1: [3] Excluído **Contabilidade** **16/12/2021 15:22:00**

Página 22: [4] Excluído **User** **16/12/2021 11:07:00**

Participantes

Compôs esta pesquisa estudos que fizeram uso odontologia legal como técnica para identificação de vítimas de desastre

Os demais dados estão expressos no quadro 2. Abaixo segue quadro sistemático apresentando os conteúdos de cada artigo de acordo com as variáveis estabelecidas: autor e ano, título do artigo, metodologia e principais considerações.

Página 25: [5] Formatado **User** **16/12/2021 11:23:00**

Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática

Página 25: [6] Formatado **User** **16/12/2021 11:23:00**

Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática

Página 25: [7] Formatado **User** **16/12/2021 11:23:00**

Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática

Página 25: [8] Formatado **User** **16/12/2021 11:23:00**

Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática

Página 25: [9] Formatado	User	16/12/2021 11:23:00

Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática

Página 25: [10] Formatado	User	16/12/2021 11:23:00

Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática

Página 25: [11] Formatado	User	16/12/2021 11:23:00

Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática

Página 25: [12] Formatado	User	16/12/2021 11:23:00

Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática

Página 25: [13] Formatado	User	16/12/2021 11:23:00

Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática

Página 25: [14] Formatado	User	16/12/2021 11:23:00

Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática

Página 25: [15] Formatado	User	16/12/2021 11:23:00

Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática

Página 25: [16] Formatado	User	16/12/2021 11:23:00

Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática

Página 25: [17] Formatado	User	16/12/2021 11:23:00

Fonte:(Padrão) Times New Roman, 12 pt, Cor da fonte: Automática

Página 27: [18] Excluído	User	16/12/2021 11:24:00